



ATO 010: Edital de Análise de Recursos de Gabarito (cargos com prova prática)

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **9** Referência(s): **180**
Área: **MATEMÁTICA (comum aos cargos de nível fundamental ou alfabetizado)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de verificar o básico da questão, onde 30 ovos são duas dúzias e meia (2,5). Utilizando os dados corretos, a questão tem exatamente o resultado apresentado no gabarito provisório.

Questão: **20** Referência(s): **180**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar de Manutenção e Conservação**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante divaga acerca de uma série de utensílios de limpeza, porém deixa de observar o básico da questão, que busca o local onde o conjunto (não um utensílio específico) pode ser utilizado, o que se representa unicamente pela assertiva "b" como já nos traz o gabarito provisório, enquanto as assertivas "a" e "d" são restritivas e a assertiva "c" nos traz locais de uso não compatível com o conjunto de limpeza apresentado, justamente pelas características dos locais.

Questão: **25** Referência(s): **342**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar de Manutenção e Conservação**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante além de não cumprir com os requisitos recursais relacionados à indicação de fonte (Item 10.2.1, "2" e "3" do edital), deixa de observar que a questão busca a sequência correta das questões seguindo a ordem **"de baixo para cima"** e não de cima para baixo como expõe.

Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.

Antônio Carlos/SC, 04 de outubro de 2021.

GERALDO PAULI
Prefeito do Município de Antônio Carlos